



# CÂMARA DE VEREADORES

CRUZEIRO DO SUL - RS


ATA NÚMERO 13/78 DE 28 DE JULHO DE 1978


Aos vinte e oito dias do Mês de julho de hum mil novecentos e sete e oito, as dezoito horas, tendo por local a Sala de Sessões reuniu em caracter extra-ordinario o Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul com a finalidade especifica de se apreciar e votar em segundo turn Projeto de Lei oriundo do Legislativo de nº 01/78, que emenda a Lei Organica Municipal, que dá nova redação ao artigo nº 37 que permit a remuneração do Vice-Prefeito do Municipio. Estiveram presentes os Vereadores: Sirio de Borba, Elenar Roque Schmitt, João Luiz dos Santos Mauro Aloisio Marmitt, Vicente Kronbauer, Mario Zart e Lauro Schmitt.

Exatamente as 18 horas o Presidente, invocando o nome de Deus e clarou abertos os trabalhos, determinando ao Secretario a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada com uma Emenda do Vereador ro Schmitt, que disse que reclamou sobre o pagamento dos Professores Estado que tinha um atrazo de dois dias, e não dos Professores Municipais como foi noticiado pela imprensa. Os Professores do Estado que clamaram são Erardo Spieckermann e Jose Francisco de Azevedo, sendo o atrazo se verifica no Banco Real. Imediatamente passou-se para a ORDEM DO DIA: - Foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº 01/78 oriundo do Legislativo que Emenda o Artigo nº 37 da Lei Organica Municipal, do-lhe nova redação. O Presidente passou a palavra inicialmente para o Lider da ARENA, Vicente Kronbauer que teceu considerações sobre a materia dizendo que havia feito varias consultas sobre a remuneração do Vice-Prefeito onde as opiniões eram contrárias uma vez que o mesmo não exerce nenhuma função no municipio. Disse que a sua posição não era definida ainda. O Vereador Mauro Marmitt a seguir externou seu ponto de vista dizendo que era favoravel a verba de representação do Vice-Prefeito pois o considerava tambem um Prefeito. Varias foram as opiniões externadas pelos Vereadores, uns favoraveis e outros contrários. E como a materia em pauta não fazia menção ao valor da remuneração e representação do Vice-Prefeito, e sim, somente a nova redação ao artigo 37 da Lei Organica Municipal, as coisas foram colocadas em seus devidos lugares apenas discutido e apos votada a Emenda, que teve aprovação unanime na segunda vez, devendo tornar-se lei a partir da data da sua promulgação pela Mesa da Câmara.

E, como nada mais houvesse para ser tratado, o Presidente invocando o nome de Deus, encerrou os trabalhos, convocando os Senhores Vereadores para uma Sessão Solene, logo a seguir as 20.30 horas, em homenagem a Radio Alto Taquari de Estrela pelo transcurso do seu 30º aniversário de fundação que transcorreu neste mês de julho.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 1978

  
MAURO ALOISIO MARMITT  
SECRETÁRIO

  
SIRIO DE BORBA  
PRESIDENTE